



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2026, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), através da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas dos relatórios e pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia e sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (iv) Caso instalado, eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e
- (v) Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Ratificação da eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e
- (ii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo à evolução do atual modelo de negócio da Companhia e novas disposições legais e regulamentares aplicáveis à Companhia.

Informações Gerais:

1. **Informações para participação e votação na AGOE:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE e às regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e/ou envio do Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual de Participação (“Manual”) e da Proposta da Administração da Companhia (“Proposta”), que, assim como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, nos *websites* da Companhia (ri.logcp.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).
2. **Participação dos Acionistas na AGOE:** A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e no Manual.

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM 81 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer:

- i. via Boletim, o qual poderá ser enviado até **13 de abril de 2026**, por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador, depositário central ou diretamente à Companhia, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (ri.logcp.com.br), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (www.b3.com.br); ou

- ii. via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: **(i)** simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas.

Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da plataforma eletrônica deverão realizar o credenciamento através do link (<https://assembleia.ten.com.br/807914864>), com no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE (impreterivelmente, até **15 de abril de 2026**), devidamente acompanhado das cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	• Documento de identidade com foto do acionista.
Pessoas Jurídicas	• Último estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores. • Demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo. • Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
Fundos de Investimentos	• Último regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente). • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação e exercício do direito de voto do fundo. • Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações

registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE.

3. **Votação por meio de Boletim:** Os acionistas que decidirem apenas votar da AGOE por meio do envio dos seus respectivos Boletins **(i)** aos agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; **(ii)** ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, **(iii)** diretamente à Companhia, serão considerados presentes para todos os efeitos da regulamentação aplicável, desde que seus Boletins sejam considerados válidos pela Companhia, e não precisarão se credenciar previamente para terem seus votos considerados. No entanto, os acionistas que tiverem encaminhado seus votos por meio dos respectivos BVD mas desejarem, ainda assim, participar da AGOE, deverão seguir os procedimentos de credenciamento informados ao longo do presente item. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no Boletim.
4. **Documentos de representação dos Acionistas:** Visando facilitar a participação dos acionistas da AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade. Os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.
5. **Instalação do Conselho Fiscal:** Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail: ri@logcp.com.br.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ No. 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Publicly Held Company

NOTICE OF CALL

ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING

TO BE HELD ON APRIL 17, 2026

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (the "Company") hereby, pursuant to Article 124 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), calls the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company ("AGOE"), to be held, on first call, at 10:00 a.m. on April 17, 2026, held exclusively in digital format, pursuant to Article 5, Paragraph 2, item I, and Article 28, Paragraphs 2 and 3, of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), via the Ten Meetings digital platform ("Digital Platform"), to deliberate on the following agenda:

At the Annual Shareholders' Meeting:

- (i) To examine, discuss, and deliberate on the management accounts, the management report, and the Company's financial statements, including explanatory notes, accompanied by the reports and opinions of the Independent Auditors, the Audit Committee, and the Fiscal Council, related to the fiscal year ended December 31, 2025;
- (ii) To deliberate on the Company's proposed capital budget and Management's proposal regarding the allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2025;
- (iii) To deliberate on the installation of the Fiscal Council and define the number of seats for its term, which will end at the Annual General Meeting approving the accounts for the fiscal year ending December 31, 2026;
- (iv) If installed, to elect the members of the Company's Fiscal Council for the term ending at the Company's Annual Shareholders' Meeting that will approve the accounts relating to the fiscal year to be ended on December 31, 2026; and
- (v) Determine the annual global compensation of the Company's management and of the members of the Fiscal Council, if installed, for the fiscal year ending on December 31, 2026.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting:

- (i) Ratification of the election of an independent member of the Company's Board of Directors, to complete the current term of office, until the Annual Shareholders' Meeting that will review the Company's Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2026; and
- (ii) To deliberate on the amendment and consolidation of the Company's Bylaws, aiming to implement governance improvements and align them with the Company's evolving business model and new applicable legal and regulatory provisions.

General Information:

1. **Information for participation and voting at the AGOE:** The documents and information related to the matters to be resolved at the AGOE and to the rules and procedures for participation and/or remote voting at the AGOE, including instructions regarding access to the Digital Platform and/or submission of the Remote Voting Ballot ("Ballot" or "RVB"), pursuant to CVM Resolution 81, are set forth in the Participation Manual ("Manual") and in the Company's Management Proposal ("Proposal"). These documents, as well as all documents related to the matters to be resolved at the AGOE, are available to shareholders, as of this date, in the manner provided for in the Brazilian Corporations Law and in CVM Resolution 81, on the Company's website (ri.logcp.com.br), the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), and the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.gov.br/cvm).
2. **Shareholder Participation in the AGOE:** Shareholders may participate in the AGOE personally, through a legal representative or by proxy, in accordance with Article 126 of the Brazilian Corporations Law and the Participation Manual.

The AGOE will be held exclusively in digital format through the Digital Platform, pursuant to CVM Resolution 81 and in accordance with the instructions detailed in the Manual and the Proposal. Therefore, shareholder participation may occur:

- i. via Ballot: The Ballot must be submitted by **April 13, 2026**, through their custodian agents, the share registrar, the central depository, or directly to the Company. Detailed instructions on the required documentation for remote voting are provided in the Ballot and Manual, available on the Company's, CVM's, and B3's websites; or or
- ii. via Digital Platform, pursuant to Article 28, Paragraphs 2 and 3, of CVM Resolution 81, in which case the shareholder or their duly appointed proxy may:
 - (i) participate in the AGOE, regardless of whether they have submitted a Ballot;

or (ii) participate and vote during the AGOE, in which case any prior voting instructions submitted via Ballot will be disregarded.

Shareholders who choose to participate in the AGOE through the electronic platform must complete the registration process through the following link (<https://assembleia.ten.com.br/807914864>), at least two (2) days prior to the date scheduled for the AGOE (strictly by **April 15, 2026**), accompanied by scanned copies of the following documents:

Individuals	Valid government-issued photo ID.
Legal Entities	- Latest articles of incorporation or bylaws, including any amendments; - legal documents proving the representation powers of the shareholder; and - Valid photo ID of the legal representatives.
Investment Funds	- Latest consolidated fund regulations and, if applicable, subsequent amendments (if the regulations do not include the fund's voting policy, the form of supplementary information or an equivalent document must also be provided); - Articles of incorporation or bylaws of the funds manager, as applicable, in accordance with the fund's voting policy, and corporate documents evidencing the powers of representation and exercise of the fund's voting rights; and - Valid photo ID of the respective legal representatives.

Access to the AGOE will be restricted to shareholders, their legal representatives, or proxies who register within the specified deadline. Even if registration is approved, a shareholder without registered shares in the Company's latest shareholder base record will not be able to access the AGOE.

- Voting by means of Ballot:** Shareholders who decide to vote at the AGOE solely by submitting their respective Ballot: *(i)* Custodian agents offering this service or directly to B3, in the case of shares held in a central depository; *(ii)* The Company's share registrar; or *(iii)* Directly to the Company. If a valid Ballot is received, the shareholder will be considered present at the AGOE for all regulatory purposes and will not need to register for the meeting. However, if a shareholder submits a Ballot but also wishes to participate in the AGOE, they must complete the registration process outlined above.
- Shareholder Representation Documents:** In order to facilitate the participation of shareholders in the AGOE, the Company will waive the requirement for notarized



signatures and the submission of certified copies of identification documents. Documents that are not executed in Portuguese must be accompanied by the respective translation.

5. **Fiscal Council Installation:** In accordance with CVM Resolution 81 and CVM Resolution 70, the minimum participation threshold to request the installation of the Fiscal Council is 2% of the voting capital.

Any additional clarifications may be requested through the following email address: ri@logcp.com.br.

Belo Horizonte, March 18, 2026.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Chairman of the Board of Directors